PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 32/2012

COMARCA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR LEONARDO DE ARAUJO COSTA TUMIATI, JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o cronograma de reformas deste fórum, bem como da necessidade de manutenção nas redes de conexão do servidor e internet.

RESOLVE:

 I – SUSPENDER os prazos processuais nesta unidade judiciária no dia 09 de novembro de 2012.

II — Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Notificando-se o Ministério Público a Ordem dos Advogados do Brasil — Subseção Pontes e Lacerda a Defensoria Pública — Delegacia de Policia Civil — Comando da Policia Militar e remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 08 de novembro de 2012.

Leonardo de Araujo Costa Tumiati Juiz Substituto Diretor do Foro